



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as condições para seleção de estudantes do IFPR, Campus ASTORGA a serem contemplados com Fornecimento de Acesso à Internet, por meio de pacotes de dados móveis.

A DIRETORA e/ou seu(s) SUBSTITUTO(S) do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe são conferidas pela Portarias da Reitoria do IFPR nº 903, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2019, e nº 489 de 05 de MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de maio de 2020, e considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; torna pública as condições para concessão de fornecimento de acesso à internet, por meio de pacote de dados móveis, aos estudantes matriculados no Instituto Federal do Paraná - IFPR, campus Astorga, para fins de assegurar o direito à aprendizagem, no processo de substituição às atividades acadêmicas presenciais, como medida de prevenção em relação à pandemia de Coronavírus / Covid-19, garantindo as condições de permanência.

1. BASE LEGAL:

- 1.1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.2 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 1.3 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- 1.4 Decreto nº 9.094 nº de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.
- 1.5 Portaria Normativa MEC nº 018, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação de reservas de vagas nas instituições federais de ensino.
- 1.6 Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Regime Didático Emergencial RDE no Instituto Federal do Paraná.
- 1.7 Resolução IFPR nº 30, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Programa Institucional de Auxílio Digital PRODIGI, no Contexto da Pandemia / COVID-19 e suas retificações dadas pela Resolução nº 31 de 03 de outubro de 2020.
- 1.8 O edital 188 de 05 de novembro de 2020, que torna público o fornecimento de acesso à Internet, por meios de pacotes de dados móveis, a estudantes matriculados no Instituto Federal do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1 A inscrição de estudantes, devidamente matriculados/as em cursos das modalidades presencial, a serem contemplados com fornecimento de internet via dados móveis para viabilizar seu acesso exclusivamente aos ambientes virtuais de aprendizagem definidos pelo IFPR, no processo de substituição às atividades acadêmicas presenciais, como medida de prevenção em relação à pandemia de Coronavírus / Covid-19, garantindo as condições de permanência.

3. DA FINALIDADE

3.1 Seleção de estudantes com necessidade de auxílio com conexão via pacote de dados móveis para viabilizar seu acesso exclusivamente aos ambientes virtuais de aprendizagem definidos pelo IFPR, no processo de substituição às atividades acadêmicas presenciais, como medida de prevenção em relação à pandemia de Coronavírus / Covid-19, garantindo as condições de permanência.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 São requisitos para a participação neste Edital:
- I Ser estudante regularmente matriculado em cursos ofertados pelo IFPR Campus Astorga;
- II Atestar limitações de acessibilidade digital que impeçam a realização das atividades acadêmicas remotas;
- III Firmar compromisso, por parte da/o estudante, de participação do Regime Didático Emergencial RDE;
- IV Apresentar documentação solicitada e realizar os procedimentos previstos dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, ou a qualquer tempo, a critério do IFPR.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, até às 23:59, através de envio de e-mail à: monica.leite@ifpr.edu.br, jose.moreira@ifpr.edu.br, vera.ferbonink@ifpr.edu.br, sepae-astorga@googlegroups.com, silvana.silva@ifpr.edu.br, e elvis.oliveira@ifpr.edu.br
- 5.1.1 As inscrições também poderão ser realizadas nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, das 09h às 12h30 e das 14h30 às 16h30, no IFPR-Astorga, devendo o estudante e responsável comparecer com toda a documentação necessária descrita nos itens 5.2 e 5.3.
 - 5.1.1.1 Ficam dispensados de apresentar a documentação necessária deste Edital os estudantes que já tenham apresentado documentação comprobatória no quesito insuficiência financeira para outros Editais Internos do Campus Astorga, na modalidade do PRODIGI;
 - 5.1.1.2 Ficam dispensados de apresentar a comprovação de que trata o item 5.2 os estudantes contemplados pelo Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE, os estudantes que tenham ingressado no IFPR por cota social de estudantes egressos de escola pública e com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) nacional e/ou o estudante constar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico com atualização cadastral posterior a outubro/2018, necessitando apenas enviar ou entregar a declaração constante no item 5.3 (ANEXO II deste Edital).

- 5.1.1.3 O aluno e/ou responsável poderá solicitar os MODELOS constantes nos anexos através de envio de e-mail à: monica.leite@ifpr.edu.br, jose.moreira@ifpr.edu.br, vera.ferbonink@ifpr.edu.br.
- 5.2 A inscrição está condicionada ao envio dos seguintes documentos digitalizados conforme item 5.1.1 (através de foto ou scanner), ou à apresentação no IFPR-Astorga, nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, das 09h às 12h30 e das 14h30 às 16h30:
 - 5.2.1 Imprimir, preencher, assinar e enviar o Quadro Sócio-Familiar (utilizar MODELO I do ANEXO III deste Edital);
 - 5.2.2 Enviar RG ou Certidão de Nascimento de todos os integrantes da família:
 - 5.2.3 Enviar CPF de todos os integrantes que tenham 18 anos de idade ou mais);
 - 5.2.4 Enviar Documentação oficial referente à **Guarda ou Tutela** de crianças e adolescentes ajuntados à família, caso houver. Caso não tenha documento oficial de Guarda ou Tutela, declarar tal situação por meio da Declaração Para Diversas Situações (utilizar **MODELO 2 do ANEXO III** deste Edital), digitalizado;
 - 5.2.5 Enviar última Declaração de IRPF completa do exercício 2019-2020 (todos os membros da família maiores de 18 anos).
 - 5.2.5.1 No caso de ser isento do IRRF, imprimir o resultado da consulta efetuada no sítio da Receita Federal, quanto à Situação da Declaração do Imposto de Renda, acessando o link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp e assinar declaração de isenção quanto à Declaração do Imposto de Renda, conforme modelo disponível neste link (ou no MODELO 8 do ANEXO III deste Edital) https://receita.economia.gov.br/formularios/declaracoes-e-demonstrativos/declaracao-de-isento/declaracao-de-isento-do-imposto-de-renda-pessoa-fisica-doc, digitalizado.
 - 5.2.6 Enviar Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de todos os componentes da família maiores de 18 anos, contendo as páginas: de identificação, da qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho e a página e posterior em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, declarar tal situação por meio da Declaração de que não possui Carteira de Trabalho (utilizar MODELO 6, do ANEXO III deste Edital).
 - 5.2.7 Enviar Comprovante de Residência.
 - 5.2.8 Enviar Comprovação de renda (para todos os integrantes da família que tenham 18 anos de idade ou mais):
 - **5.2.8.1** Trabalhadores do mercado **formal** (celetistas/servidores públicos): enviar **dois últimos contracheques/holerites** da remuneração (meses de setembro e outubro).
 - 5.2.8.2 Trabalhadores do mercado informal / autônomos / empregados rurais / pequenos produtores / todo e qualquer rendimento percebido mensalmente: utilizar/enviar Declaração de Renda de Trabalho Informal, utilizar MODELO 3, do ANEXO III deste Edital.
 - 5.8.2.3 Pessoas que recebem pensão alimentícia e/ou aluguel: utilizar/enviar MODELO 5 do ANEXO III deste Edital.
 - **5.2.8.4** Aposentados/pensionistas e beneficiários de auxílio doença e demais benefícios INSS: enviar último extrato retirado no banco constando o valor do benefício.
 - 5.2.8.5 Maiores de 18 anos que estejam desempregados: enviar declaração que não possui renda, utilizar MODELO 4 do ANEXO III deste Edital.
- 5.3 Modelo constante no ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado pela/o estudante (ou, caso menor de 18 anos, por sua/seu responsável legal).
- 5.4 A inscrição do aluno neste Edital não é garantia de que o benefício será concedido à ele.

6. DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 6.1 A qualificação para fins de habilitação da/do estudante está condicionada:
- I Pelo correto envio dos documentos conforme item 5.2 e 5.3, nos prazos previstos neste Edital;
- II Pela assunção do compromisso de realização das atividades pedagógicas propostas pelo IFPR;
- III Pela condição declarada pela/o estudante ou sua/seu responsável legal de se encontrar com limitações de Acessibilidade Digital, por meios próprios, para plena adesão às atividades pedagógicas propostas pelo IFPR, conforme ANEXO II e itens 5.2 e 5.3 deste Edital.
- IV Somente serão contemplados com o benefício/auxílio os estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) nacional.
- V A inscrição do aluno neste Edital não é garantia de que o benefício será concedido à ele.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE INTERNET MÓVEL PARA ESTUDANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS NO EDITAL 153/2020

- 7.1 Os estudantes previamente selecionados pelo edital 153/2020 deverão enviar documentação conforme item 5.2 e 5.3 para fins de comprovação de necessidade e insuficiência financeira e estão sujeitos aos mesmos critérios de qualificação e classificação geral previstos no item 6.
- 7.1.1 Somente serão contemplados com o benefício/auxílio os estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) nacional.

8. DO RESULTADO

- 8.1 O resultado final contendo todos estudantes aptos a receber o pacote de dados móveis será publicado até 16 de novembro de 2020.
- 8.2 A relação, contendo os estudantes que obtiveram o direito ao pacote de dados móveis, será submetida ao formulário drive, até 16 de novembro de 2020.
- 8.3. Os estudantes a serem contemplados com fornecimento de internet via dados móveis não deverão ser utilizar a internet para acessar informações com conteúdo pornográfico, violento ou ofensivo, materiais ilegais, bem como propagar discursos de ódio, *fakenews*, manifestações de intolerância com relação à raça, gênero, etnia, orientação sexual, nacionalidade, ou qualquer outra forma de preconceito e discriminação, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal, conforme a legislação, naquilo em que se aplicar.
- 8.4. Caso algum estudante beneficiado pelo objeto deste Edital, durante o uso deste seu benefício, perceba que a conexão não está funcionando adequadamente, deverá contatar os e-mails sepae-astorga@googlegroups.com e bruno.strik@ifpr.edu.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o/a estudante deverá contatar a Seção Pedagógica do Campus Astorga, por e-mail (sepae-astorga@googlegroups.com).
- 9.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção do Campus Astorga, ouvida a comissão designada pela Direção, conforme indicado na Portaria 196/2020 e a SEPAE do Campus, respeitando os dispositivos da Resolução IFPR nº 030/2020, o Edital IFPR nº 140/2020, retificado pelo Edital IFPR nº 143/2020, o Edital IFPR nº 144/2020 e o Edital IFPR nº 153/2020.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MAGNO CORREA DA SILVA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a), em 10/11/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



 $A \ autentic idade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ \underline{https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?}$ <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0957130** e o código CRC **EC5923FF**.

ANEXO I

LISTA DE ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS PARA RECEBER CONEXÃO VIA PACOTE DE DADOS MÓVEIS, CONFORME EDITAL IFPR № 153/2020

ADRIAN LONGHI DE OLIVEIRA ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FORNASERI ANA CAROLINA THIODORO BRENDA DE SOUZA ALMEIDA CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA DJENNYFER ABREU DE SOUZA EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	
ANA CAROLINA THIODORO BRENDA DE SOUZA ALMEIDA CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA DJENNYFER ABREU DE SOUZA EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	ADRIAN LONGHI DE OLIVEIRA
BRENDA DE SOUZA ALMEIDA CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA DJENNYFER ABREU DE SOUZA EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FORNASERI
CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA DJENNYFER ABREU DE SOUZA EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	ANA CAROLINA THIODORO
DJENNYFER ABREU DE SOUZA EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	BRENDA DE SOUZA ALMEIDA
EMILY OLIVEIRA SOUZA GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA
GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	DJENNYFER ABREU DE SOUZA
GABRIELLE TAINA DO PRADO HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	EMILY OLIVEIRA SOUZA
HELEN DE OLIVEIRA ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES
ISADORA MONIQUE DA SILVA JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	GABRIELLE TAINA DO PRADO
JOÃO GRACIANO DE BRITO JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	HELEN DE OLIVEIRA
JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	`
JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
LEANDRO SACCHI LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA
LUCAS MIGUEL DE ARAUJO MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	LUCAS MIGUEL DE ARAUJO
MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM
MARIA ISABELA COSTA MOREIRA MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA
MARIANA PESSOA RIBEIRO MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA
MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MARIA ISABELA COSTA MOREIRA
NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MARIANA PESSOA RIBEIRO
PEDRO AFONSO REBELO DE MELO RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
RHUAN VITOR COUTINHO TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO
TAINA BARBOSA SOARES TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	PEDRO AFONSO REBELO DE MELO
TAMIRES APARECIDA ZULIANI THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
UESLEI MUNHOZ DAS NEVES VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
VITOR GABRIEL ALMEIDA WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	
YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA
	YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

ANEXO II

TERMO DE DE AUTODECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE CONEXÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nome da/o estudante:			
RG:	CPF:	Curso/Turma:	
CELULAR (COM DDD):	OPERADORA DO CELULAR:	CIDADE DE RESIDÊNCIA:	

ponsável:

RG:	CPF:	
		-
A/O estudante acima quali (nº 14) e declara:	ificado ou sua/seu responsável legal solicita inscrição	no Edital Interno do Campus Astorga de Fornecimento de Acesso à Internet
I – Que leu e concorda con	n os termos estabelecidos neste Edital;	
II – Que no momento dest pelo IFPR;	a inscrição apresenta limitações de Acessibilidade Di _l	gital, que impedem a plena realização do Regime Didático Emergencial proposto
III – Que a renda per capita	a (renda total dividida pelo número de pessoas da fai	nília) é de R\$ _);
E compromete-se em:		
I – Empenhar-se na realiza Emergencial;	ção das atividades pedagógicas propostas pelo IFPR,	em especial daquelas englobadas e regulamentadas pelo RDE - Regime Didático
II – Usar o pacote de dado	s exclusivamente para fins educacionais.	
	dede 2020.	
Estudante	Responsável legal	

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO 1

QUADRO SOCIOFAMILIAR

(PREENCHER COM OS DADOS DE TODAS AS PESSOAS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE O ESTUDANTE)

NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/OCUPAÇÃO	RENDA BRUTA

Conforme modelo abaixo,

NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
PEDRO	14	ESTUDANTE	SOLTEIRO	ESTUDANTE	0,00
ROSA	30	MÄE	CASADA	DIARISTA	700,00
PAULO	32	PAI	CASADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	700,00
ANA	5	IRMÃ	SOLTEIRA	ESTUDANTE	0,00
TIAGO	19	IRMÃO	SOLTEIRO	ESTAGIÁRIO	600,00
				- 3	6
				- 33	

MODELO 2

DECLARAÇÃO PARA DIVERSAS	SITUAÇÕES (NÃO SU	BSTITUI DOCUMENTOS	ESPECIFICAMENTE :	REFERENCIADOS OU	SITUAÇÕES
EXPLICITAMENTE DEFINIDAS)					

EU,		, portador do RG	,
CPF	DECLARO:		

10/11/2020 SEI/IFPR - 0957130 - Edital interno E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei. Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura do/a declarante

Crime de Estelionato
Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.
Assinatura do/a declarante
MODELO 3

MODI	ELO 3			
DECLARAÇÃ	ÃO DE RENDA			
Eupara os devidos fins que sou:	, portador do RG		_, CPF	, declaro
() trabalhador informal,				
() trabalhador temporário,				
() trabalhador autônomo/liberal,				
() produtor rural,				
() Empresário/Microempreendedor Individual ou pessoas com partici	pação em cotas de empr	esas ou microempresas,		
exercendo atualmente a profissão/ocupação deR\$		e recebendo mensal	mente o valor aproxi	mado de
E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova or onde mais necessário for, na forma da Lei.	nde necessário for, para	os devidos fins de direit	to, repartições pública	as federais, autarquias e
Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito	o(a):			
Crime de Falsidade Ideológica				
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a ve	e dele devia constar, ou rdade sobre fato juridic	nele inserir ou fazer inse amente relevante:	erir declaração falsa o	ou diversa da que devia ser
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é	público, e reclusão de	1 (um) a 3 (três) anos, e	multa, se o documen	to é particular.
Crime de Estelionato				
Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo meio fraudulento:	alheio, induzindo ou m	antendo alguém em erro	o, mediante artificio,	ardil, ou qualquer outro
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Assim sendo, por seus efeitos legais.	ser o aqui declarado a	mais pura expressão da	verdade, assino esta I	Declaração para que surta

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu,, p. sob as penas das leis, que não recebo, atualmente: salários, proven rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado	ortador do RG nº ntos, pensões alimentícias, aposentado o informal ou autônomo, rendimento	, inscrito no CPF lorias, benefícios sociais, comisso s auferidos do patrimônio e quais	, DECLARO, ies, pró-labore, outros quer outros.
E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer provonde mais necessário for, na forma da Lei.	va onde necessário for, para os devid	os fins de direito, repartições púb	olicas federais, autarquias e
Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou su	ijeito(a):		
Crime de Falsidade Ideológica			
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar			sa ou diversa da que devia se
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documen	nto é público, e reclusão de 1 (um) a	3 (três) anos, e multa, se o docun	nento é particular.
Crime de Estelionato			
Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejumeio fraudulento:	uízo alheio, induzindo ou mantendo	alguém em erro, mediante artific	io, ardil, ou qualquer outro
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Assim sendo, seus efeitos legais.	, por ser o aqui declarado a mais pur	a expressão da verdade, assino es	ta Declaração para que surta
,//			
Assinatura do/a declarante			
MODEL O 5			
MODELO 5 DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA			
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA			
Eu	portador do RG	, CPF	, nos
Eutermos do Edital Vigente DECLARO, para os devidos fins, que:	, portador do RO	, CI1	, nos
() Recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ guarda de), proveniente da
guai ua ut	(nome do mno/a).		
E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer provonde mais necessário for, na forma da Lei.	va onde necessário for, para os devid	os fins de direito, repartições púb	olicas federais, autarquias e
Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou su	ijeito(a):		
Crime de Falsidade Ideológica			
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar			sa ou diversa da que devia se
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documen	nto é público, e reclusão de 1 (um) a	3 (três) anos, e multa, se o docun	nento é particular.
Crime de Estelionato			
Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejumeio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e m Declaração para que surta seus efeitos legais.			
Assinatura do/a declarante			

MODELO 6

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu	10 0 1 T 1 T	, portador do RG o e Previdência Social (CTPS), po	, CF	PF, declaro
para os devidos fins que N	AO possuo Carteira de Trabalho	o e Previdencia Social (CIPS), po	DIS	
E, por isso ser expressão do onde mais necessário for, r		zer prova onde necessário for, pa	ra os devidos fins de direito, rej	partições públicas federais, autarquias e
Declaro também estar cien	te das penalidades legais a que e	estou sujeito(a):		
Crime de Falsidade Ideol	ógica			
		claração que dele devia constar, o alterar a verdade sobre fato jurio		eclaração falsa ou diversa da que devia ser
Pena - reclusão, de 1 (um)	a 5 (cinco) anos, e multa, se o de	ocumento é público, e reclusão d	e 1 (um) a 3 (três) anos, e multa	a, se o documento é particular.
Crime de Estelionato				
	eclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) an			diante artifício, ardil, ou qualquer outro expressão da verdade, assino esta
Assinatura do/a declarante				
MODELO 7				
DECLARAÇÃO DE PER	ΓΕΝCIMENTO ÉTNICO E DE	RESIDÊNCIA (PARA ESTUDA	ANTE QUILOMBOLA OU INI	DÍGENA)
,		`		,
As lideranças comunitárias	s abaixo identificadas, da () CO	MUNIDADE QUILOMBOLA		
	,	(1	nome do Quilombo), OU () CC AM, para fins de inscrição nos	DMUNIDADE INDÍGENA Programas da Assistência Estudantil que
o(a) estudantenúmero	(onza dígitos), n	pertencente à Comunidade	(nome completo), cadastrac	
qual pertence) e reside, loc			, UF Por ser expressão	o da verdade, firmamos e datamos a
presente declaração.				
				
Local e data (Informar a C	idade, a UF e o dia, mês e ano d	a emissão).		
LIDERANÇA 01				
CPF:	RG:			
Assinatura:				
LIDERANÇA 02				
•				
	RO			
2155/matura.				
LIDERANÇA 03				
Nome completo:				

0/11/2020	V11/2020 SEI/IFPR - 0957130 - Edital interno					
CPF:	RG:					
Assinatura:						
Obs 1: Esta declaração	deverá ser utilizada para fin	s de comprovante de residência do estudante:				
,	1	ltural Palmares não declarar ou				
comunidade indígena	a, quando a FUNAI não decl da comunidade, essa situaçã	larar Obs 2: Se os líderes ou alguns dos lídere ão deverá ser identificada na declaração, med				
MODELO 8						
Declaração de Isenção	do Imposto de Renda Pessoa	a Física (IRPF)				
Eu,		, RG/CNH n°	, órgão expedidor:	, UF:	CPF	
	, endereço	, RG/CNH nº, DECLARO ser isento(a) d	, CEP	, ci	dade de	
serem verdadeiras toda	s as informações acima presi		1 1340/2013 C a LCI II 7.11	5765 . Deciaro an	iua, soo as penas ua re	
Assinatura						
Pessoa Física (DIRPF). Anual de Isento. Adem informações podem ser	, pois a Instrução Normativa ais, a Lei nº 7.115/83 assegu	o emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, rejura que a isenção poderá ser comprovada med na internet, no seguinte endereço eletrônico: h	gula que, a partir do ano de : liante declaração escrita e as	2008, deixa de exi sinada pelo própri	istir a Declaração io interessado. Mais	
	DE AGOSTO DE 1983. Dispresso Nacional decreta e eu s	õe sobre prova documental nos casos que ind sanciono a seguinte Lei:	lica e dá outras providências	. O PRESIDENTI	E DA REPÚBLICA,	
		vida, residência, pobreza, dependência econôr nas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo				
Art 2° - Se comprova	damente falsa a declaração,	sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, ad	ministrativas e criminais pre	evistas na legislaçã	ĭo aplicável.	
Art 3° - A declaração	mencionará expressamente	a responsabilidade do declarante.				
	a em vigor na data de sua pu					
	as disposições em contrário.	•				
Referência: Processo nº 23411	1.011975/2020-89				SEI nº 095713	
	INSTITUTO FEDERAL DO PARA	ANÁ ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG, curitiba - PR CEP CEP 82920-030 - Brasil	/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-	SENS/ASTORGA		